## **HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE nº 35.300.473.345

Ata da Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 07 de Maio de 2024 Aos 7/5/2024, às 8 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, s/nº, Casa 44, Zona Rural, CEP 14150000, em Serrana (SP), reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76, as acionistas de HGN Empreendimentos e Participações S/A, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lancadas no livro de presenca das acionistas. Para a presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor Pedro Biagi Neto, que convidou a mim, senhor Luiz Roberto Kaysel Cruz, para secretário, ficando assim constituída a mesa. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I. Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 06 de maio de 2024, podendo ser conferida no sítio https://www.gov.br/centraldebalancos; II. Deliberar sobre d destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III. Eleger a Diretoria para o triênio 2024/2027 e deliberar sobre a verba global destinada aos seus honorários no período de 01/01/2024 a 31/12/2024; IV. Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; EXTRAORDINARIAMENTE: V. Ratificar o ajuste na rubrica "Lucros" Acumulados", no valor credor de R\$ 715.200,61, referente à combinação de negócios na companhia controlada Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica (CNPJ Nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259); VI. Ratificar sobre o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial negativo, no valor de R\$ 1.627.870,92, referente à combinação de negócios na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica** (CNPJ N° 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259); VII. Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, as acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes DELIBE-RAÇÕES: ORDINARIAMENTE: I. Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais de-monstraram um Patrimônio Líquido de **R\$ 104.038.794,24; II.** Aprovaram o resultado líquido positivo do exercício, no valor de **R\$ 22.659.288,66**, deliberando sobre sua destinação da seguinte forma: a) aprovaram a destinação do valor de R\$ 1.132.964,43 à Reserva Legal; b) aprovaram a distribuição do valor de R\$ 430.526,48, a título de dividendos obrigatórios, a serem pagos até o encerramento do exercício social em curso (31/12/2024); c) aprovaram a constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 8.295.797,75; d) ratificaram a distribuição de dividendos calculados com base nas demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante o exercício no valor de R\$ 12.800.000,00; III. Elegeram como membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027, os membros listados abaixo, ficando, ainda, ratificados todos os atos praticados e todas as decisões por eles tomadas até a presente data: Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, n.º 240, Ribeirânia, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.096-100; **Diretor** 1º **Vice-Presidente - Caetano Barros Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310, 5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000; Diretor 2º Vice-Presidente - Eduardo Biagi brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portado: da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo U/ian, n. 2.419, Condomínio Colina Verde, Casa 55, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.098-500 Diretor sem Denominação Específica - Luiz Roberto Kaysel Cruz, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.775.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.277.788-60. residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n. 1735, Casa n.º 61, Condomínio Aspem, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000 Os diretores ora eleitos (reeleitos) e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Aprovaram, consequentemente, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a não destinação de remuneração à Diretoria; IV. Aprovaram, também, o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. EXTRAORDINARIAMENTE: V Ratificaram o ajuste na rubrica "Lucros Acumulados", conforme previsto no item "V" da pauta da presente Assembleia; VI. Aprovaram o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, referente as negociações na companhia controlada Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica (CNPJ Nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259), nos termos dispostos no item "VI", da pauta da presente Assembleia; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse suspensa a Assembleia, para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme seque, sendo assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 07 de maio de 2024. Mesa: Pedro Biagi Neto - Presidente e Luiz Roberto Kaysel Cruz Secretário, Jucesp nº 325.657/24-5 em 29/8/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

